



TERMO DE ANULAÇÃO

REF. - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 20/2022

Trata o referido Processo, do CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA EM AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E PRONTO-ATENDIMENTO (AME DIGITAL) COM VISTAS A OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS VIA METODOLOGIA LEAN ASSEGURANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E GARANTIA DE ATENDIMENTO MÉDICO AOS CIDADÃOS, para os municípios entes consorciados ao CIVAP.

Além de grande número de pedidos de esclarecimentos, o edital foi alvo de IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA que trouxe insegurança jurídica ao andamento do processo, restando dúvidas quanto a sua legalidade já questionada. São argumentações que carecem de reflexão mais aprofundada, principalmente jurídica.

Diante dos fatos arrolados decido ANULAR em sua íntegra os termos do Edital do Chamamento Público nº 001/2022 - Processo nº 20/2022, assim como os atos decorrentes, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Assis, 15 de junho de 2022.

OSCAR GOZZI
PRESIDENTE DO CIVAP